



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 22/08/2023 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ 

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 366/2023.

“CANCELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADORA DA PROFESSORA GENI MARILENE KOCH CAUMO”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Cancelar o pagamento de Função Gratificada de Coordenadora de Educação da Secretaria Municipal de Educação – SME da Professora Geni Marilene Koch Caumo, iniciada em 19 de janeiro de 2021, pela Portaria nº 071/2021.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 22 de agosto de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

